



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (MIRO),
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no
uso das atribuições legais e de acordo com a
DELIBERAÇÃO do Plenário conforme consta da Ata da
14ª Sessão Ordinária, ocorrida em 24 de maio de
1994, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 010/94

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU.**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara
Municipal de Embu-Guaçu, relativas ao exercício
financeiro de 1991, conforme consta da ata da 14ª
Sessão Ordinária, ocorrida em 24 de maio de 1994,
que o Plenário acatou o Parecer do Tribunal de
Contas TC-6947/026/92.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Embu-guaçu, aos 25 (vinte e
cinco) dias do mês de maio de 1994.

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (MIRO)
Presidente